

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2429/2020**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no art. 50 do Manual Disciplinar da CBTU resolve:

Art. 1º - Designar **HERBERT ETGES ZANDOMENECO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1505484, **IZAURA PEGHIM MERENDI**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979598 e **CAETANO CARQUEJA DE LARA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980569, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.108157/2020-44, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica nº 2093/2020/COAC/DICOR/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR**, Corregedor-Geral da União, em 13/10/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando

o código verificador 1674301 e o código CRC F526CBBE